

Processo Administrativo nº 2026026332

Dispensa de Licitação: nº 021/2026

Solicitante: Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos HR Hyundai pertencentes à frota da SAE.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2026

“Declara para os devidos fins a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos HR Hyundai pertencentes à frota da SAE, mediante Dispensa de Licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue”.

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 18, de 1º de janeiro de 2025., a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis, considerando a solicitação administrativa da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, que aponta a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos HR Hyundai pertencentes à frota da SAE. A operação regular e contínua desses veículos expõe o patrimônio público a riscos inerentes ao tráfego urbano e rural, incluindo colisões, abalroamentos, capotamentos, roubos, furtos, incêndios, danos causados por fenômenos climáticos e acidentes com terceiros. A ausência de cobertura securitária adequada implicaria exposição direta do erário a prejuízos financeiros decorrentes de sinistros, com impacto sobre a capacidade operacional do órgão.

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa de DFD, Justificativa de Pesquisa de Preços, proposta comercial, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando o que dispõe no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços exclusivos e imediatos.

Considerando o Parecer Jurídico do departamento Jurídico da SAE que opinou pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAOS S/A**, inscrita no **CNPJ nº 61.074.175/0001-38**, para prestação de serviços de seguro para os veículos HR Hyundai pertencentes à frota da SAE., visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto -SAE, pelo valor global de **R\$ 4.739,46 (Quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão - GO, 03 de julho de 2026.

Rogério Pires

**Superintendente da Superintendência Municipal de Água e Esgoto
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE**